ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº. 813/85

"Declara de Utilidade Pública a Associação de Imprensa, com sede na cidade de Cuiabá".

O Prefeito Municipal de Várzea Grande faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Matogrossense de Imprensa, com sede no Palacio Filinto Muller, em Cuiabá.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Couto Magalhães" em 25 de Abril de 1985

JAIME VERISSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal